



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 03/96

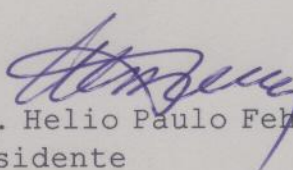
COMISSÃO DE JUSTIÇA

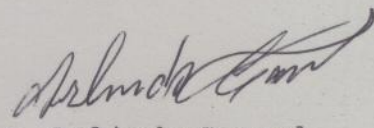
Sobre o Projeto de Lei n°. 05/96-E,
que "Cria 01 (um) cargo em comissão e o
função gratificada e dá outras
providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 05/96-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 18 de março de 1996.


Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente


Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ilvo Berger

